



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 60, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 48/2023, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 25 de Setembro de 2023.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**LELIANE CRISTINA MIGUEL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ n.º. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, n.º. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**Ofício CP 48/2023 DECRETO 60/2023**

Cássia dos Coqueiros - SP, 25 de Setembro de 2023

Ilmo. Sr.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei n.º 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor **R\$ 7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais), conforme relatório.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

**MARIA JOSÉ JURI**

**CONTADORA**

**CRC 1SP 267304/O-9**

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Órgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL  
Unidade: 6 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIÃO

60	Decreto 000060/23	001019/22	Especial	25/09/23	1	Adicionar	Anulação de dotação	7.500,00	364	2.039	3.3.90.36.00.00.00.00	00.05.0500 - ASSISTENCIA SOCIAL	000041 - PISO FIXO BÁSICO
60	Decreto 000060/23	001019/22	Especial	25/09/23	2	Subtrair	Anulação de dotação	7.500,00	272	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0500 - ASSISTENCIA SOCIAL	000041 - PISO FIXO BÁSICO
Total da unidade:								15.000,00					
Total do órgão:								15.000,00					
Total da entidade:								15.000,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	7.500,00
Especial:	7.500,00	Subtrair anulação de dotação:	7.500,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

0,00